



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. º 2.313 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**“Fixa a remuneração do
Prefeito, Vice-Prefeito e dos
Secretários Municipais para
a próxima legislatura**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixada no valor de R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Nova Era, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - O Vice-Prefeito passará a auferir o subsídio no valor de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º – Aos Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Era, fica fixado o subsídio mensal no valor de R\$8.200,00(oito mil duzentos reais), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de Dezembro 2023

TXAI SILVA

COSTA:11751997618

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

Assinado de forma digital por
TXAI SILVA COSTA:11751997618
Dados: 2023.12.22 11:45:19
-03'00'